RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 138/2013.
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica.
Ementa: "Dispõe sobre a prioridade do estudante paraplégico se matricular em Escola mais próxima de sua residência".

Relatório

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 6.098/2002, que **(Assegura matricula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência)** assunto sobre o tema abordado.

Sala das Comissões, em 02 de abril de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.